



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 82/2021.

Autor: Vereador Waldemir da Silva

EMENTA

Institui no Calendário Oficial do Município a “Semana do Circo Escola”. Considerações.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Waldemir da Silva que institui a no Calendário Oficial do Município a “Semana do Circo Escola, para o desenvolvimento das atividades culturais circenses e dos populares artistas de rua”.

Apresenta justificativa às fls. 02.

Não vislumbro óbice jurídico para prosseguimento.

No tocante ao mérito este deverá ser analisado pelos nobres Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser analisado pelas **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 04 de maio de 2021.


Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

1



Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Autentica documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.